



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA - MATO GROSSO DO SUL

Ano II • Edição Nº 228 • Segunda-Feira, 02 de Fevereiro de 2015

Lei Ordinária nº 2.307/2013

www.aquidauana.ms.gov.br

PARTE I – PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO MUNICIPAL N.º 006/2015

O Exmo. Sr. **PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA**, no uso de suas atribuições legais e em observância ao disposto no art. 70, incisos V e VII, da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1.º - Exonerar, a pedido **THALES INSABRALDE LEITE**, do cargo de provimento em comissão de Gerente Municipal de Comércio e Indústria, Símbolo DGA-01.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 30 de janeiro de 2015.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 30 de janeiro de 2015.

JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE
Prefeito Municipal

EXTRATOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2015 CREDENCIAMENTO Nº 001/2015 TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Com base nas informações constantes do Processo Administrativo nº 001/2015, referente ao Credenciamento Médico nº 001/2015, e considerando que foram observados os prazos recursais, nos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93, **HOMOLOGO** o procedimento em epígrafe, em consequência, ficam convocadas os fornecedores abaixo relacionados, para a assinatura do contrato no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, nos termos do art. 64, caput, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei, conforme segue:

CONSULTA ENDOCRINOLOGIA – Valor R\$ 58,00

RICARDO DE AVILA CARPEJANI ME – CNPJ Nº 17524700/0001-88

EXAMES ENDOSCOPIA DIGESTIVA ALTA - EDA – R\$ 280,00

C & Z SERVIÇOS MÉDICOS SS – CNPJ Nº 11.601.227/0001-09

EXAMES COLONOSCOPIA – R\$ 780,00

C & Z SERVIÇOS MÉDICOS SS – CNPJ Nº 11.601.227/0001-09

Aquidauana/MS, 30 de janeiro de 2015.

JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE
Prefeito Municipal

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 002

AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 118/2014

PROC. ADM. Nº 103/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº085/2014

PARTES:

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA - MS

Contratada: FELIPE CASTRO ZANIN DE ALMEIDA ME

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de valor previsto na Cláusula Terceira do Contrato Administrativo nº 118/2014, conforme artigo 65, II, “d”, § 1º da Lei Federal 8.666/93.

Fica acrescido o valor de R\$ 6.300,00 (Seis mil e trezentos reais) equivalente a 25% (vinte e cinco por cento) ao valor global inicialmente contratado.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 8.666/93.

ASSINANTES

Contratante: José Henrique Gonçalves Trindade - Prefeito Municipal

Contratada: Felipe Castro Zanin de Almeida ME - Rep. Felipe de Castro Zanin de Almeida.

Aquidauana - MS, 30 de janeiro de 2015.

Luciano Costa Campelo
Pregoeiro Municipal

Prefeito **José Henrique Gonçalves Trindade** Vice-Prefeito **Sebastião Souza Alves**

Procurador-Geral do Município

Gerência de Governo

Gerência de Administração

Gerente Municipal de Obras e Serviços Urbanos

Gerência de Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente

Gerência de Desenvolvimento Social e Economia Solidária

Gerência de Educação

Gerência de Finanças

Gerência de Planejamento, Habitação e Urbanismo

Gerência de Saúde e Saneamento

Gerência de Habitação

Agência de Comunicação (AGECOM)

Fundação de Cultura

Fundação de Esportes (FEMA)

Fundação de Turismo

Heber Seba Queiroz

Moacir Pereira de Melo

Nelson Gonçalves Estadulho

Clézio Bley Fialho

Roberto Valadares Santos

Cintia Venâncio Fagundes

Gleide Godoy Veloso Gomes

Antonio Carlos da Costa Marques

Thiago Sanches Alves Correa

Dufles Pinto de Souza

Mary Stella Martins de Oliveira

Clérton Alvarenga Ferreira

Reni Cicalise

Rodrigo dos Santos Barra

Lejanía N. Ribeiro Malheiros

DIÁRIO OFICIAL
AQUIDAUANA / MS

Telefone:
(67) 3240-1446

E-mail:
publicacao@aquidauana.ms.gov.br



PARTE II – PODER LEGISLATIVO

PORTARIAS



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

PORTARIA N° **008/2015.**

O VEREADOR SENHOR ANDERSON MEIRELES FLORES, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

CONCEDER, ao servidor **JAZIEL MARTINS, MOTORISTA**, Classe F Ref. 38, do Quadro de Pessoal Permanente, 30 dias de férias, relativa ao período aquisitivo 2014/2015 a partir de 02 de fevereiro de 2015, em conformidade com o processo administrativo RH/001/2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Sala da Procuradoria Jurídica, Câmara Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, 27 de janeiro de 2015.


Vereador **ANDERSON MEIRELES**
- Presidente da Câmara -

Fco/pj/zh